

PORTARIA N.º 53.99

“ALTERA DESCRIÇÃO DA PORTARIA N.º 48.99”

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da dificuldade de entendimento do público em geral e uma maior concordância como Regimento Interno desta Municipalidade altera a descrição da portaria n.º 48.9.9 de 19 de agosto de 1999, onde descreveu-se Encarregado do Setor de Licitações a nova redação é Encarregado do Setor de Compras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de setembro de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento